



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024	3

**GABINETE DO PREFEITO - GP****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024 QUE FAZEM ENTRE SI, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, LAJEADO NOVO- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.598.548/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. ANA LÉA BARROS ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL CPF Nº 401.607.673-53. CONTRATADA: RADION COSTA GONÇALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.400.958/0001-44, SITUADA NA AVENIDA CENTRAL, 338, CENTRO, LAJEADO NOVO/MA, CEP 65937-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RADION COSTA GONCALVES, INSCRITO SOB O RG Nº 030767622006-2 SSP/MA E CPF DE Nº 493.587.153-91. DO OBJETO: ACRESCENTAR 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS, EQUIVALENTE A R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), NOS MOLDES DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, ART.125, DA LEI N.º 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DA PREFEITA;04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;04.123.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;04.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;04 122 0002 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;04.122.0002.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.05 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO E LAZER;04.122.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E LAZER;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE;04.122.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.07 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PESC. E DES. RURAL; 04.122.0002.2.030 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRIC., PEC., PESCA E DES. RURAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 08 SECRET. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 04.122.0002.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; 04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. CÂNDIDO MENDES – MA, 18 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURAS: ANA LÉA BARROS ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL; RADION COSTA GONCALVES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Mateus dos Santos Rodrigues

PREGOIEIRO

Código identificador: lujsaw0jty820241023131015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024**



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024 QUE FAZEM ENTRE SI, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SEDE NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N – CENTRO - CEP: 65.937-000, LAJEADO NOVO – MA INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 01.598.548/0004-90, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, O SR. ANTÔNIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0241359120030, CPF Nº 017.549.483-593. CONTRATADA: PNEU ZERO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 18.335.071/0001-00, SEDIADA NA RODOVIA BR-010, 3441, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ -MA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 203404820027 GEJSPC-MA E DO CPF Nº 035.275.793-03. DO OBJETO: ACRESCENTAR 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS, EQUIVALENTE A R\$ 26.138,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS), NOS MOLDES DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, ART.125, DA LEI N.º 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R\$ 26.138,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.361.0012.2.082 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.361.0012.2.089 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM QSE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB; 12.361.0012.2.073 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.074 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.075 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. LAJEADO NOVO – MA, 18 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURAS: ANTÔNIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Mateus dos Santos Rodrigues

PREGOEIRO

Código identificador: dzhyi09tbrc20241023131026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 QUE FAZEM ENTRE SI, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, LAJEADO NOVO- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.550.115/0001-76, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. VALQUIRIA DA SILVA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA Nº CPF Nº 002.755.203-90. CONTRATADA: DE





SA AUTOPECAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 13.336.228/0001-07, ESTABELECE NA AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65903-270, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 047089142013-7 SSP/MA E DO CPF Nº 076.166.073-90: DO OBJETO: ACRESCENTAR 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS, EQUIVALENTE A R\$ 29.300,00 (VINTE NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), NOS MOLDES DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, ART.125, DA LEI N.º 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R\$ 29.300,00 (VINTE NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO; 10.122.0010.2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 10.301.0010.2.053 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. LAJEADO NOVO – MA, 18 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURAS: VALQUIRIA DA SILVA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Mateus dos Santos Rodrigues

PREGOEIRO

Código identificador: yjt3fbimczv20241023131020





Estado do Maranhão
Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita

CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO
Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

